

PORTARIA COREN-RO Nº 140 DE 04 ABRIL DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa a seguinte determinação;

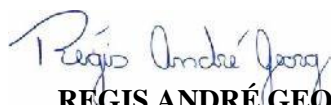
Art. 1º Designar a Empregada Pública **Sra. Priscila Pandolfi da Silva Oliveira**, para a responder pela de Ouvidora no âmbito do Coren-RO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário Geral